



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 01345

Data 02 / 08 / 2022

Assinatura [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 447/2022

Ronaldo Corrêa Leite – Didi e Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de promover Exposição Cristã em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

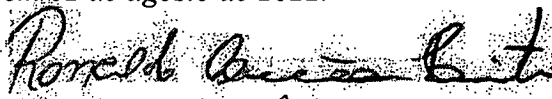
Quero, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade.

Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo pesquisas o povo Evangélico é apontado como 25% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade. Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nossa querida nação (Brasil), que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de agosto de 2022.


RONALDO CORRÊA LEITE (DIDI)
VEREADOR


CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA (XANDECO)
VEREADOR

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500